



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 612, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,
no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do *Tabularium* nº 08191.148219/2021-33,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria PGJ nº 569, de 26 de outubro de 2021, publicada no DOU nº 204, de 28 de outubro de 2021, Seção 2, pág. 44, *Tabularium* nº 08191.139408/2021-15, de forma que, onde se lê “**CONSIDERANDO** o que consta no *Tabularium* nº 08191.132324/2021-51,”, leia-se “**CONSIDERANDO** o que consta no *Tabularium* nº 08191.139408/2021-15,”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO